

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 3 de Outubro de 2023 • ANO II | Nº 362

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	7
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	8

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 3 de Outubro de 2023 • ANO II | N° 362

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL 003/2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-E) LOTE Nº 544 – MATRÍCULA Nº 691 -
GUARANTÃ DO NORTE/MT

EDITAL 003/2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-E)

LOTE Nº 544 – MATRÍCULA Nº 691 - GUARANTÃ DO NORTE/MT

PROCESSO REGULARIZAÇÃO Nº 160 /2023

O Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT Erico Stevan Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados não encontrados ou que recusem a recebimento da notificação por via postal ou outros interessados sabidos e reconhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusarem a receber a notificação, que tramita perante o município procedimento de regularização fundiária de Interesse Social, **Processo nº 160 /2023**, que tem por objetivo regularizar a **Matrícula nº 691**, C.R.I da Comarca de Guarantã do Norte/MT, corresponde ao **Lote nº544**, com área de **49,4110 hás (quarenta e nove hectares, quarenta e um ares e dez centiares)**, situado no Município de Guarantã do Norte/MT. Estando em termos, expediu-se o presente Edital para Notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância, ou documentação que comprove a posse ou o domínio útil perante o Município de Guarantã do Norte/MT, localizado na Rua das Oliveiras, nº 130, Bairro Jardim Vitória, nesta cidade município de Guarantã do Norte/MT, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito do notificado ou titular sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º do art. 216-A da lei 6.015/73. Os interessados abaixo relacionados e/ou aqueles que não foram mencionados, deverão apresentar a documentação comprobatória da posse ou domínio útil à Coordenadoria de Regularização Fundiária para a confecção da C.R.F. (Certidão de Regularização Fundiária). Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, publicado uma vez na Imprensa oficial.

NOME	CPF	LOTE	ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUÇÃO
Indefinido		1	81.979,53	258,41
Igreja Assembleia de Deus		2	1.713,84	74,50
Maria Santana Lourenço	016.553.081-22	3	12.797,28	165,68
Lourival Dias Reis	340.215.231-20	4	191.75,91	0,00
Eucloir Neci Machado	369.108.999-20	5	76.793,32	0,00
Adriano Aparecido dos Santos Moura	010.955.831-66	6	247.608,14	196,17

Guarantã do Norte/MT, 02 de outubro de 2023.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

**EDITAL 004/2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-E) LOTE Nº 545– MATRÍCULA Nº 692 -
GUARANTÃ DO NORTE/MT**

EDITAL 004/2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-E)

LOTE Nº 545– MATRÍCULA Nº 692 - GUARANTÃ DO NORTE/MT

PROCESSO REGULARIZAÇÃO Nº 502/2023

O Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT Erico Stevan Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados não encontrados ou que recusem a recebimento da notificação por via postal ou outros interessados sabidos e reconhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusarem a receber a notificação, que tramita perante o município procedimento de regularização fundiária de Interesse Social, **Processo nº 502 /2023**, que tem por objetivo regularizar a **Matrícula nº 692**, C.R.I da Comarca de Guarantã do Norte/MT, corresponde ao **Lote nº545**, com área de **49,4599 hás (quarenta e nove hectares, quarenta e cinco ares e noventa e nove centiares)**, situado no Município de Guarantã do Norte/MT. Estando em termos, expediu-se o presente Edital para Notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância, ou documentação que comprove a posse ou o domínio útil perante o Município de Guarantã do Norte/MT, localizado na Rua das Oliveiras, nº 130, Bairro Jardim Vitória, nesta cidade município de Guarantã do Norte/MT, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito do notificado ou titular sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º do art. 216-A da lei 6.015/73. Os interessados abaixo relacionados e/ou aqueles que não foram mencionados, deverão apresentar a documentação comprobatória da posse ou domínio útil à Coordenadoria de Regularização Fundiária para a confecção da C.R.F. (Certidão de Regularização Fundiária). Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, publicado uma vez na Imprensa oficial.

MATRICULA 692 - LOTE 545				
Nome	CPF	Lote	Área do Terreno	Área da Construção
Alcides José da Silva	921.870.211-49	1	7.839,16	227,09
Adriano Aparecido dos Santos Moura	010.955.831-66	2	29.350,15	217,29
Indefinido		3	15.912,28	372,42
Indefinido		4	2.688,08	91,74
Vicentina de Oliveira	814.032.831-68	5	2.666,06	74,63
Valdir Aparecido Sperafico	055.658.289-61	6	56.191,87	253,88
Janete Alves Machado Moreira	027.821.831-84	7	87.360,34	0,00
Célio Roberto Ferreira	038.298.899-09	8	94.768,07	536,51
Eucloir Neci Machado	369.108.999-20	9	78.587,45	352,22
Lourival Dias Reis	340.215.231-20	10	58.075,82	76,66

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 3 de Outubro de 2023 • ANO II | N° 362

Marcos Fernandes da Silva	921.471.941-15	11	15.030,37	293,03
Edna Aparecida da Silva	045.307.811-49	12	1.486,95	26,53
Marcos Fernandes da Silva	921.471.941-15	13	2245,99	30,04
Gilda Aparecida Martins	535.838.091-49	14	7420,30	161,69
Maria Celia Pereira Martins	059.670.751-78	15	1394,14	0,00
Ailton Taborda de Oliveira	244.279.852-20	16	620,12	75,17
Luiz Alves dos Santos	030.793.001-73	17	5984,43	130,20
Natanael Duarte Taveira	650.614.971-04	18	8804,03	202,87
Marcolino Barbosa Alves	030.792.131-06	19	790,67	48,58
Comunidade		20	24936,67	502,58
Amarildo Jair dos Santos	616.013.731-04	21	3113,42	0,00

Guarantã do Norte/MT, 02 de outubro de 2023.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

EDITAL 005/2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-E) LOTE N° 1003 - A- MATRÍCULA N° 695 - GUARANTÃ DO NORTE/MT

EDITAL 005/2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-E)

LOTE N° 1003 - A- MATRÍCULA N° 695 - GUARANTÃ DO NORTE/MT

PROCESSO REGULARIZAÇÃO N° 165/2023

NOME	CPF/CNPJ	LOTE	ÁREA LO-TE	ÁREA CONSTRUI-DA
DIONISIO SANTOS	022.425.568-19	1	21.246,30	305,04
DARCI ALBERTO LOPES DE QUEIROZ	956.578.781-91	2	24.148,08	140,12
ASSOC. DOS MINI E PEQ. PRODUTORES DE SERRA ALTA	00.777.650/ 0001-48	3	5.317,04	120,84
MUNICIPIO/ESCOLA SANTA ANA		4	54.815,00	2.373,02
MITRA DIOCESANA DE SINOP	15.084.478/ 0016-09	5	12.572,71	456,95
JENUINO BOZA PAGANINI	502.524.969-49	6	268.254,45	428,19

O Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT Erico Stevan Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados não encontrados ou que recusem a recebimento da notificação por via postal ou outros interessados sabidos e reconhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusarem a receber a notificação, que tramita perante o município procedimento de regularização fundiária de Interesse Social, **Processo nº 165 /2023**, que tem por objetivo regularizar a **Matrícula nº 695**, C.R.I da Comarca de Guarantã do Norte/MT, corresponde ao **Lote nº 1003 - A**, com área de **37,0278 hás (trinta e sete hectares, dois ares e setenta e oito centiares)**, situado no Município de Guarantã do Norte/MT. Estando em termos, expediu-se o presente Edital para Notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância, ou documentação que comprove a posse ou o domínio útil perante o Município de Guarantã do Norte/MT, localizado na Rua das Oliveiras, nº 130, Bairro Jardim Vitória, nesta cidade município de Guarantã do Norte/MT, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito do notificado ou titular sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º do art. 216-A da lei 6.015/73. Os interessados abaixo relacionados e/ou aqueles que não foram mencionados, deverão apresentar a documentação comprobatória da posse ou domínio útil à Coordenadoria de Regularização Fundiária para a confecção da C.R.F. (Certidão de Regularização Fundiária). Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, publicado uma vez na Imprensa oficial.

Guarantã do Norte/MT, 02 de outubro de 2023.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

**EDITAL 001/2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA (REURB-E) LOTE Nº 70 (ÁREA
REMANESCENTE 01 A) – MATRÍCULA Nº 7441 -
GUARANTÃ DO NORTE/MT**

EDITAL 001/2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-E)

LOTE Nº 70 (ÁREA REMANESCENTE 01 A) – MATRÍCULA Nº 7441 - GUARANTÃ DO NORTE/MT

PROCESSO REGULARIZAÇÃO Nº 167 /2023

O Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT Erico Stevan Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados não encontrados ou que recusem a recebimento da notificação por via postal ou outros interessados sabidos e reconhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusarem a receber a notificação, que tramita perante o município procedimento de regularização fundiária de Interesse Social, **Processo nº 167/2023**, que tem por objetivo regularizar a **Matrícula nº 7441**, C.R.I da Comarca de Guarantã do Norte/MT, corresponde ao **Lote nº 70 (área remanescente 01 A)**, com área de **94.073,25 m² (noventa e quatro mil se-**

tenta e três metros e vinte e cinco centímetros quadrados), situado no Município de Guarantã do Norte/MT. Estando em termos, expediu-se o presente Edital para Notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância, ou documentação que comprove a posse ou o domínio útil perante o Município de Guarantã do Norte/MT, localizado na Rua das Oliveiras, nº 130, Bairro Jardim Vitória, nesta cidade município de Guarantã do Norte/MT, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito do notificado ou titular sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º do art. 216-A da lei 6.015/73. Os interessados abaixo relacionados e/ou aqueles que não foram mencionados, deverão apresentar a documentação comprobatória da posse ou domínio útil à Coordenadoria de Regularização Fundiária para a confecção da C.R.F. (Certidão de Regularização Fundiária). Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, publicado uma vez na Imprensa oficial.

LOTE	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ
1	JANICE NOTARI/NAYARA DAMIN DA COSTA	340.120.951-83 / 023.792.701-20

Guarantã do Norte/MT, 02 de outubro de 2023.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

**EDITAL 002/2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA (REURB-E) LOTE Nº 70 (ÁREA
REMANESCENTE 01) – MATRÍCULA Nº 7443 -
GUARANTÃ DO NORTE/MT**

**EDITAL 002/2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA UR-
BANA (REURB-E)**

**LOTE Nº 70 (ÁREA REMANESCENTE 01) – MATRÍCULA
Nº 7443 - GUARANTÃ DO NORTE/MT**

PROCESSO REGULARIZAÇÃO Nº 162/2023

O Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT Erico Stevan Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados não encontrados ou que recusem a recebimento da notificação por via postal ou outros interessados sabidos e reconhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusarem a receber a notificação, que tramita perante o município procedimento de regularização fundiária de Interesse Social, **Processo nº 162/2023**, que tem por objetivo regularizar a **Matrícula nº 7443**, C.R.I da Comarca de Guarantã do Norte/MT, corresponde ao **Lote nº 70 (área remanescente 01)**, com área de **93.486,14 m²(noventa e três mil quatrocentos e oitenta e seis metros e quatorze centímetros quadrados)**, situado no Município de Guarantã do Norte/MT. Estando em termos, expediu-se o presente Edital para Notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância, ou documentação que comprove a posse ou o domínio útil perante o Município de Guarantã do Norte/MT, localizado na Rua das Oliveiras, nº 130, Bairro Jardim Vitória, nesta cidade município de Guarantã do Norte/MT, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito do notificado ou titular sobre

o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º do art. 216-A da lei 6.015/73. Os interessados abaixo relacionados e/ou aqueles que não foram mencionados, deverão apresentar a documentação comprobatória da posse ou domínio útil à Coordenadoria de Regularização Fundiária para a confecção da C.R.F. (Certidão de Regularização Fundiária). Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, publicado uma vez na Imprensa oficial.

LOTE	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ
1	MARLI ZANOTTO SURIAN	518.472.801-53

Guarantã do Norte/MT, 02 de outubro de 2023.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/
2023**

Pregão Eletrônico nº 060/2023 e Processo de compra nº 1735/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 298/2023. Contratada: BATISTA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 27.622.518/0002-02. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PREDIAL, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor registrado: R\$176.650,00 (cento e setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2.000, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019 e Lei Municipal nº 2.041/2021, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 02/10/2023 a 01/10/2024. Data de assinatura: 02/10/2023. Guarantã do Norte/MT, 02 de outubro de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2023

Pregão Eletrônico nº 060/2023 e Processo de compra nº 1735/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 299/2023. Contratada: R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 10.830.704/0001-45. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PREDIAL, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor registrado: R\$12.493,90 (doze mil e quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2.000, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019 e Lei Municipal nº 2.041/2021, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 02/10/2023 a 01/10/2024. Data de assinatura: 02/10/2023. Guarantã do Norte/MT, 02 de outubro de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2023

Pregão Eletrônico nº 060/2023 e Processo de compra nº 1735/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 300/2023. Contratada: Z. S A OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 40.378.405/0001-82. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PREDIAL, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor registrado: R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2.000, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 068/2.007, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013, Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019 e Lei Municipal nº 2.041/2021, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 02/10/2023 a 01/10/2024. Data de assinatura: 02/10/2023. Guarantã do Norte/MT, 02 de outubro de 2023.

2024. Data de assinatura: 02/10/2023. Guarantã do Norte/MT, 02 de outubro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 1143/2023 DE 02/10/2023.

PORTARIA Nº 1143/2023 DE 02/10/2023.

“CONCEDE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO A AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, afastamento não remunerado à servidora **CAMILA MARIA SCHINAIDER**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2103559-8 SSP/MT e do CPF nº 031.517.841-86, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR, pelo biênio de 2023/2025 a contar do dia **02 (dois) de outubro de 2023**.

ARTIGO 2º A servidora deverá **retornar** ao exercício de suas atividades no dia **01 de outubro de 2025**, apresentando-se na secretaria de sua lotação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/10/2023, disponível no Link: ; Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1434/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1144/2023 DE 02/10/2023.

PORTARIA N° 1144/2023 DE 02/10/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ILISANE INÊS KNEBEL
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	27/09/2023 A 11/10/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	17/06/2022 A 16/06/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/10/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1435/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1145/2023 DE 02/10/2023.

PORTARIA N° 1145/2023 DE 02/10/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JOANITO CAON DO AMARAL
CARGO	VIVEIRISTA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	02/10/2023 A 31/10/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2020 A 01/04/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/10/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1436/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1146/2023 DE 02/10/2023.

PORTARIA Nº 1146/2023 DE 02/10/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	TERESINHA BLASIU PYS-KLEVITZ
CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	09/10/2023 A 29/10/2023 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	15/07/2022 A 15/07/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/10/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1437/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1147/2023 DE 02/10/2023.

PORTARIA Nº 1147/2023 DE 02/10/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	CAMILA PEREIRA DE LIMA
CARGO	CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	12/09/2023 A 21/09/2023 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	12/09/2022 A 11/09/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/10/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1438/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1148/2023 DE 02/10/2023.

PORTARIA N° 1148/2023 DE 02/10/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JANETE MELO DE LIMA
CARGO	COZINHEIRA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	16/10/2023 A 30/10/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	05/01/2022 A 04/01/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/10/2023, disponível no Link : ; e Publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1439/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1149/2023 DE 02/10/2023.

PORTARIA N° 1149/2023 DE 02/10/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ADRIANA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES
CARGO	ENFERMEIRA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	16/10/2023 A 14/11/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	05/01/2021 A 04/01/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/10/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1440/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1150/2023 DE 02/10/2023.

PORTARIA N° 1150/2023 DE 02/10/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	WILLIAM RENATO KUVIATOSZ
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	20/10/2023 A 03/11/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	10/04/2022 A 09/04/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

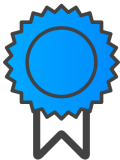
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/10/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1441/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Mon Oct 02 22:30:19 UTC 2023
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3392372780850078866
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)